# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC
# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Processo Administrativo nº 14/2026**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, compreendendo instalação, desinstalação, limpeza, higienização, testes de funcionamento e demais serviços correlatos em equipamentos com capacidades de 9.000 BTUs, 12.000 BTUs e 30.000 BTUs, instalados nas dependências da Câmara Municipal de Laguna.
A necessidade decorre da utilização contínua dos equipamentos de climatização, sendo indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas para assegurar seu adequado funcionamento, preservar o patrimônio público, proporcionar conforto térmico aos usuários e evitar interrupções das atividades administrativas e legislativas.
Atualmente, a Câmara Municipal possui 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado instalados, além da necessidade de desinstalação e posterior instalação de 3 (três) aparelhos, em razão de remanejamento dos ambientes.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Laguna não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.
Entretanto, a presente contratação decorre de necessidade administrativa devidamente identificada pela unidade requisitante e está alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar, conforme demanda da Administração:

- manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado;
- manutenção corretiva dos equipamentos;
- limpeza e higienização;
- instalação;
- desinstalação;
- testes de funcionamento;
- emissão de relatório técnico dos serviços executados;
- observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no levantamento dos equipamentos existentes.

| Item | Unidade | Quantidade Estimada |
|---|---|---|
| **Limpezas e higienização de ar-condicionado split de 9.000 a 12.000 Btu's** | **Serviço** | **20** |
| **Instalação de ar-condicionado 30.000Btu's** | **Serviço** | **01** |
| **Instalação de ar-condicionado de 9.000 a 12.000 Btu's** | **Serviço** | **04** |
| **Retirada de aparelhos** | **Serviço** | **04** |
| **Instalação elétrica para aparelhos de 9.000 a 30.000 Btu's** | **Serviço** | **01** |
| **Retirada de evaporadora** | **Serviço** | **02** |

A estimativa considera:

- levantamento patrimonial dos equipamentos existentes;
- necessidade de manutenção preventiva em todos os aparelhos instalados;
- histórico de manutenções corretivas realizadas pela Administração.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação Legal

Em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso XX, e no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis, visando identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

Tabela Comparativa das Alternativas

| **Critério Técnico** | **Alternativa 1 – Empresa especializada sob demanda** | **Alternativa 2 – Contrato de manutenção periódica** | **Alternativa 3 – Execução por equipe própria** |
|---|---|---|---|
| Vida útil dos equipamentos | Aumenta mediante manutenções quando necessárias | Maximiza pela manutenção periódica | Depende da estrutura da Administração |
| Escalabilidade | Alta | Média | Baixa |
| Compatibilidade | Total | Compatível | Baixa |
| Exigências de manutenção | Executada pela contratada | Executada pela contratada | Executada pela Administração |
| Necessidade de equipe própria | Não | Não | Sim |
| Flexibilidade | Elevada | Média | Baixa |
| Obsolescência tecnológica | Baixo risco | Baixo risco | Alto risco |
| Economicidade | Adequada para demanda variável | Adequada para demanda contínua | Pouco vantajosa |

**Análise das Alternativas**

A contratação de empresa especializada sob demanda apresenta maior flexibilidade operacional, melhor adequação à estrutura da Câmara Municipal e menor custo administrativo, permitindo a execução dos serviços conforme necessidade efetivamente identificada.

A contratação continuada mostra-se mais adequada para órgãos com elevado número de equipamentos e demanda permanente.

A execução por equipe própria não se mostra viável, considerando a inexistência de estrutura técnica especializada e os custos necessários para sua implementação.

**Solução Escolhida**

A alternativa tecnicamente mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços sob demanda, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, instalação, desinstalação, testes de funcionamento e demais serviços correlatos, sempre que houver necessidade da Administração.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços possuem natureza semelhante, exigem especialização técnica correlata e sua contratação conjunta favorece a padronização da execução, a fiscalização contratual e a obtenção de ganhos de eficiência administrativa.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado 1 – Execução da manutenção preventiva programada

- Indicador: Percentual de aparelhos submetidos à manutenção preventiva.
- Meta: Realizar manutenção preventiva em 100% dos 20 aparelhos existentes durante a vigência da contratação.
- Forma de aferição: Ordens de serviço executadas, relatórios técnicos e atestos de recebimento emitidos pelo fiscal do contrato.

Resultado 2 – Execução dos serviços de instalação e desinstalação

- Indicador: Percentual de serviços de instalação e desinstalação concluídos.
- Meta: Executar 100% dos serviços previstos para os 3 aparelhos a serem remanejados.

- Forma de aferição: Relatórios de execução, termo de recebimento dos serviços e verificação pelo fiscal do contrato.

Resultado 3 – Restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos

- Indicador: Percentual de equipamentos que permanecem em funcionamento após a execução dos serviços corretivos.
- Meta: Manter 100% dos equipamentos submetidos à manutenção corretiva em condições normais de funcionamento, após a conclusão do serviço.
- Forma de aferição: Testes de funcionamento realizados pela contratada e aceitos pelo fiscal do contrato, registrados em relatório técnico.

Resultado 4 – Preservação do patrimônio público

- Indicador: Percentual de equipamentos em condições adequadas de operação ao término da execução dos serviços contratados.
- Meta: Manter 100% dos aparelhos atendidos pela contratação em condições adequadas de funcionamento, ressalvados os casos de inviabilidade técnica devidamente comprovados em laudo da contratada.
- Forma de aferição: Relatórios de manutenção, inspeção do fiscal do contrato e registros patrimoniais da Câmara Municipal.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaborar o Termo de Referência;
- Realizar pesquisa de preços;
- Designar fiscal do contrato;
- Disponibilizar acesso aos ambientes onde serão executados os serviços.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, destinando corretamente resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, especialmente componentes e materiais provenientes da manutenção dos equipamentos, quando houver.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, incisos I, VI e XIII, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e administrativamente viável., sendo indispensável a realização de manutenção preventiva e corretiva para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, considerando a inexistência de equipe técnica própria para execução dos serviços, além de proporcionar maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.
A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Laguna, 03 de novembro de 2026

Equipe de licitação

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA TEIXEIRA BARZAN REMOR
Data: 03/11/2026 15:12:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LÚCIA TEIXEIRA BARZAN REMOR

Documento assinado digitalmente
gov.br DEISE MARTINS DAS NEVES
Data: 03/11/2026 14:37:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISE MARTINS DAS NEVES

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON DOMICIANO SEBASTIAO
Data: 03/11/2026 16:52:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON DOMICIANO SEBASTIÃO